



EDITAL Nº 23781 / 2020

NUNO MIGUEL FERNANDES MOCINHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ELVAS:-----

FAZ SABER, de acordo com a deliberação tomada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 9 de setembro de 2020, que o Município de Elvas vai proceder ao arrendamento por concurso de hasta pública à carta fechada do imóvel sito na Quinta do Bispo "Casa da Quinta do Bispo" (conhecida pela casa onde viveu António Sardinha), parte integrante do espaço denominado por Quinta do Bispo, Praceta João Paulo II. Arrendamento para fins não habitacionais.

A seleção do arrendatário será efetuada mediante proposta à carta fechada, com posterior ato público para abertura das propostas, nos termos especificados no Programa de Concurso. A adjudicação será feita à melhor proposta, entendendo-se esta como a que representar o preço de renda mais elevado.

O **ato público** de abertura das propostas realizar-se-á no dia **09 de outubro de 2020, pelas 11:00 horas**, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho de Elvas (sede do Município), perante a Comissão para esse fim designada, nelas podendo intervir os concorrentes ou quem pelos mesmos se encontrar devidamente credenciado.

As propostas podem ser entregues, pessoalmente, nos serviços municipais (Balcão Único), sito Edifício dos Paços do Concelho de Elvas (sede do Município), sito na Rua Isabel Maria Picão, durante as horas normais de expediente, ou enviadas por correio, para a mesma morada, sob registo, devendo, em qualquer dos casos, dar entrada nos serviços até ao dia **07 de outubro de 2020**.

A remuneração a pagar pelo arrendamento do imóvel, só é devida a partir do terceiro ano de vigência do contrato (período de carência de 2 anos), sendo que a partir do 3.º ano de vigência do contrato a mesma não poderá ser inferior a €300,00/mês (trezentos euros) – **valor acrescidos do IVA à taxa legal em vigor**. Valor Base de Licitação - €300,00/mês.



O valor mínimo do investimento a realizar com a reabilitação do imóvel não poderá ser inferior a €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) - valor mínimo estimado para reabilitação do imóvel.

Condições gerais: Ao procedimento de arrendamento do imóvel acima identificado aplicam-se as disposições constantes do Anúncio, Programa de Concurso e o Caderno de Encargos aprovados em reunião de Câmara ordinária do executivo municipal realizada no dia 09 de setembro de 2020 e demais disposições legais aplicáveis.-----

As Condições de venda encontram-se patentes no Departamento Financeiro e Desenvolvimento da Câmara Municipal de Elvas, durante as horas normais de expediente ou em www.cm-elvas.pt.-----

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS,

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa